



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO, ARQUIVO E PUBLICAÇÕES - CFAP
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017 - UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.001320/2017-14

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO
QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DOS
PRAZOS DE VIGÊNCIA E
EXECUÇÃO AO CONTRATO
Nº 152/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **FUNDAÇÃO**
UNIVERSIDADE DO VALE DO
SÃO FRANCISCO – UNIVASF
E A EMPRESA **CF**
ENGENHARIA LTDA NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, doravante denominada **UNIVASF**, com Sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Secretário de Administração da UNIVASF, conforme Portarias nº 51 de 03 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 24, de 04/02/2021, p. 33 e a de nº 276 de 03 de junho de 2020, do Magnífico Reitor Pro Tempore da UNIVASF, publicada no D.O.U. nº 106, de 04/06/2020, p. 29, **Sr. VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1300625961 SSP/BA, CPF nº. 068.949.054-28, de outro lado a **CF ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Anísio Moura Leal, 61, Loteamento Arco-Íris, Km 02, Petrolina-PE, CEP 56.306-475, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.399.131/0001-07, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o **Sr. CÉLIO JOSÉ DE SOUSA FIGUEIREDO**, residente na Rua Antônio Santana Filho, nº. 600, Centro, Petrolina/PE, inscrito no CPF-MF nº. 421.168.214-87, RG nº 2696709 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO, ARQUIVO E PUBLICAÇÕES - CFAP
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como base legal o art. 57, § 1º, I, II e IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 152/2018-UNIVASF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência em **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **17 de fevereiro de 2021** e expirando em **15 de agosto de 2021** e o prazo de execução de **180 (noventa) dias** dos serviços estabelecidos no Contrato nº 023/2019-UNIVASF.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

O valor atual do contrato é de **R\$ 1.893.956,92 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DO SEGURO GARANTIA

Fica a contratada, desde já, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste termo de aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência **desde a assinatura do contrato 24/07/2018, até 90 (noventa) dias após seu termo (15/08/2021), ou seja, 13/11/2021**, atendendo ao disposto no Anexo VII-F, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO, ARQUIVO E PUBLICAÇÕES - CFAP
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina /PE, 11 de fevereiro de 2021.



**VICTOR AMADEU FERNANDES E
CAVALCANTI**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVASF



CÉLIO JOSÉ DE S. FIGUEIREDO
CF ENGENHARIA LTDA



TESTEMUNHA 1

ASS:

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

ASS:

NOME:

CPF:

ANEXO I
CRONOGRAMA
FISICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO													
ITEM	ETAPAS	VALOR LUTAL DO ITEM	% SERV	PRazo									
				30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 133.366,44	7,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 133.366,44	7,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 133.366,44	7,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 78.936,06	4,17%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 78.936,06	4,17%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 78.936,06	4,17%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.0	ADMINISTRAÇÃO DO CANTIERO DE OBRAS	R\$ 158.736,88	8,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 158.736,88	8,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 158.736,88	8,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4.0	PAVIMENTAÇÕES	R\$ 628.813,97	33,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 628.813,97	33,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 628.813,97	33,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 302.394,28	20,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 302.394,28	20,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 302.394,28	20,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6.0	GUARITA	R\$ 132.481,54	6,99%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 132.481,54	6,99%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 132.481,54	6,99%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7.0	RESERVATÓRIOS	R\$ 211.738,93	11,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 211.738,93	11,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 211.738,93	11,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8.0	CASA DE LIXO	R\$ 36.884,10	1,95%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 36.884,10	1,95%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 36.884,10	1,95%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9.0	ALAMBRADOS	R\$ 23.095,36	1,22%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 23.095,36	1,22%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 23.095,36	1,22%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 108.450,56	5,62%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 108.450,56	5,62%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 108.450,56	5,62%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL DESEMBOLSAMENTO		R\$ 1.893.966,92	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DESEMBOLSAMENTO ACUMULADO		R\$ 1.893.966,92	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% MENSAL				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% MENSAL ACUMULADA				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

CELIO JOSÉ DE SOUSA FIGUEIREDO
ENG. CIVIL CREA 027187 DPE
CPF: 05.359.131/0001-01

VICTOR ANDREU F. DE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVASF